INDICAÇÃO Nº 704/2022
Data: 05 de dezembro de 2022

Ementa: sugere para que o Executivo Municipal, através do setor competente, providencie a criação de um ponto de ônibus e a consequente instalação de um abrigo coberto na Avenida Rio Grande do Sul, mais precisamente em frente ao Supermercado Copagril II.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, a realizar uma simples, mas ao mesmo tempo importante melhoria na zona urbana da cidade rondonense.

Desta feita, a sugestão é para que o Poder Público crie um ponto de ônibus e instale um abrigo coberto na Avenida Rio Grande do Sul, mais precisamente em frente ao Supermercado Copagril II.

O objetivo é disponibilizar um local adequado para embarque e desembarque, além da proteção contra a ação do tempo para todos os munícipes que utilizam o transporte coletivo urbano.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e o baixo custo da melhoria pretendida, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, o que alegrará dezenas de rondonenses com a disponibilização do referido equipamento público.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de dezembro de 2022.

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)
Vereador